

DECRETO Nº 353 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EMBU - VERDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO, Prefeito, de em face de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 280/11 que dispôs sobre a composição, regimento eleitoral e o funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de execução da política municipal de proteção de mananciais de água e abastecimento público, conforme disposto na Lei nº 2.495/10.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para posse dos representantes do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Embu - Verde passa a ter a seguinte constituição:

QUADRO DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Celina Lurico Nagata Suplente: Miriam Akemi Sampei
Secretaria de Turismo	Titular: Valdir Luis Barbosa Suplente: Doris Mara Pasta Ramos
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Titular: José Ovídio Peres Ramos Suplente: Joana Gabos de Oliveira
Secretaria de Obras, Edificações e Orientação Urbana	Titular: Nelson Manoel Pereira Suplente: Ana Paula Prado Lourenção
Secretaria de Educação	Titular: Leila Gomes da Silva Suplente: José Carlos Junior
Secretaria de Saúde	Titular: Maria Célia Medina Suplente: Eloisa Spinoła Paulino
Guarda Civil Municipal	Titular: Pedro César Silveira dos Santos Suplente: Marco Antonio Pinto Viana
Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo - SMA	Titular: Marco Antônio Lucena Suplente: Luís Fernando Feijó
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Titular: Claudio Roberto Ribeiro da Silva Suplente: Nelson Carlos Fiusa

SOCIEDADE CIVIL	
SEGMENTO/SETORES	ENTIDADE
Associação de Ensino Técnico Científica	Titular: Ordem dos Advogados 215ª Subseção de Embu das Artes - OAB Sr. Leandro Rizek Dugaich Suplente: Associação Acorde, Oficinas para o Desenvolvimento Humano - ACORDE Sra. Marta Barreto Junqueira

<p>OSCIP ou ONG preferencialmente ligada à defesa do Meio Ambiente</p>	<p>1ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação Ecológica Amigos de Embu - SEAE Sr. Leandro David Dolenc</p> <p>Suplente: Associação Ecológica Amigos de Embu - SEAE Sra. Indaia Emília Schuler Pelosini</p> <p>2ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação de Amparo as Famílias Carentes - AGAFC Sr. João Batista Santana</p> <p>Suplente: IBIOCA Nossa Casa na Terra Sra. Balbina Nogueira</p>
<p>Setor ou Associação Empresarial Atuante na APA</p>	<p>1ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação Comercial, Industrial e Serviços de Embu - ACISE. Sr. José Roberto Terassi</p> <p>Suplente: Associação Comercial e Empresarial de Embu e Região - ACEER Sr. Haroldo Marchetti Júnior</p> <p>2ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil - ANEPAC Sr. Daniel Debiazzi Neto</p> <p>Suplente: Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo - SINDIPEDRAS Sr. Iuri Bueno</p>
<p>Associação de Moradores</p>	<p>1ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação Comunitária do Jardim Santa Tereza - CRISALIDA Sra. Cremilda Maria da Conceição</p> <p>Suplente: Associação Amigos de Bairro de Itatuba e Adjacências - SABIÁ Sr. Mario Salerno Tilio</p> <p>2ª Cadeira</p> <p>Titular: Associação Amigos do Bosque de Embu - AABE Sr. Paulo Bonadies</p> <p>Suplente: Associação Vila das Artes Sr. Manoel Vicente dos Santos</p>
<p>Sociedade Civil e de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>Titular: Instituto Embu de Sustentabilidade - IES Sr. José Batista Rodrigues</p> <p>Suplente: Instituto Embu de Sustentabilidade - IES Sr. Marcos Antonio de Souza Martins</p>

Associações, Cooperativas ou Representantes de Produtores Rurais.	Titular: Sindicato Rural de São Paulo Sr. Antonio Takashi Narita
	Suplente: Sindicato Rural de São Paulo Sr. Valdemar Koga
Associação de Turismo com atuação da APA	Nenhuma entidade cadastrada

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Embu das Artes, 21 de dezembro de 2011.

FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Prefeito

Registrado e Publicado por afixação conforme disposto na Lei Orgânica do Município, aos 21 de dezembro de 2011.

MARCOS AUGUSTO ROSATTI
Controlador Geral do Município